Vogais efectivos:

Carlos Morgado Portugal, director de Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Francisco José Bilhota Salvado Xavier, director de Departamento dos Serviços Técnicos de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Engenheiro Vítor Fernando da Silva Rodrigues, técnico superior assessor, da carreira de engenheiro civil.

Engenheiro Fernando Manuel Robalo Caiado da Costa Silva, engenheiro técnico civil principal.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*. 1000304445

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, deferi o pedido de exoneração, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do técnico profissional de 1.ª classe, carreira de topógrafo, do quadro privativo desta Câmara Municipal, Alberto José Vaz Correia, com efeitos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*. 1000304487

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo, celebrado com Liliana Maria Henriques Santiago, assistente administrativo — renovado até 18 de Julho de 2007.

Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base no n.º 1 do artigo 139.º do novo Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*. 1000304444

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo, celebrados com os indivíduos abaixo mencionados:

Irene Lincho dos Santos Ferreira, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 14 de Setembro de 2007.

Maria Belém Simões Santiago Fonseca, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 14 de Setembro de 2007.

Maria Alice de Assunção Lira da Silva, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 14 de Setembro de 2007.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base no n.º 1 do artigo 139.º do Novo Código do Trabalho. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*. 1000304496

Aviso

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo, celebrados com os indivíduos abaixo mencionados:

Carla Patrícia Esteves Lousado Ramalho, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2007.

Carmen Sofia Martins Jacinto Gomes, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2007.

Clarinda Alves Gomes, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2007.

Eduarda Filipa de Sousa Ferreira, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 31 de Agosto de 2007.

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base no n.º 1 do artigo 139.º do Novo Código do Trabalho. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*. 1000304495

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 67/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 9, 20, 21, 22 e 23, sito no lugar de Calvelo de Baixo, freguesia de Fraião, em que é requerente António Oliveira & Matos, L.ª, e outros.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
 - d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edificio do Pópulo, Braga.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*. 3000213138

Aviso n.º 68/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 16, sito na Bouça da Galinheira, freguesia de Aveleda, em que é requerente Maria Luísa Gomes Miranda da Silva.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
 - d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades